

MODELO DE DENÚNCIA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS - 6ª REGIÃO - PARANÁ

Nome completo: _____, Estado civil: _____,
Profissão: _____, R.G.n.º: _____, CPF/MF n.º: _____,
Endereço: _____, n.º: _____, Complemento: _____,
Bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____, Telefone Fixo
e/ou Celular: _____, e-mail: _____, vem apresentar

DENÚNCIA

em face da **IMOBILIÁRIA e/ou SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO** ou **CORRETOR DE IMÓVEIS (profissional liberal)**, inscritos(a) no CRECI sob n.º: _____, com escritório estabelecido na Rua: _____, n.º: _____, Complemento: _____, Bairro: _____, Cidade: _____, CEP: _____, Telefone Fixo e/ou Celular: () _____ E-mail: _____, pelos seguintes fatos e fundamentos jurídicos a seguir expostos.

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA

- Expor o problema ocorrido detalhadamente.
- Anexar documentos que comprovem o que está sendo dito.

2. SOLICITAÇÃO DE PROVIDÊNCIAS

Fazer um pedido de providências ao CRECI (lembrando que o CRECI é a via administrativa)

3. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

- () Tenho interesse na audiência.
() Não tenho interesse na audiência.

4. INTIMAÇÕES

- () Aceito receber intimações via e-mail.
() Não aceito receber intimações via e-mail.

_____, de _____ de _____.
(Cidade e data).

NOME E ASSINATURA

IMPORTANTE!

1. A denúncia deverá conter a qualificação e assinatura do denunciante, além de narrar o ocorrido e circunstâncias.
2. A denúncia deverá ser feita acompanhada de documentos que comprovem o ocorrido, inclusive fotocópia da IDENTIDADE, CPF ou CNH, para SER RECEBIDA no protocolo do CRECI/PR.
3. Informar se tem interesse em audiência de conciliação frente ao CRECICON.

INSTRUÇÕES

LEI N.º 9.784, DE 29 DE JANEIRO DE 1999.

Art. 5º O processo administrativo pode iniciar-se de ofício ou a pedido de interessado.

Art. 6º O requerimento inicial do interessado, salvo casos em que for admitida solicitação oral, deve ser formulado por escrito e conter os seguintes dados:

I - órgão ou autoridade administrativa a que se dirige;

II - identificação do interessado ou de quem o represente;

III - domicílio do requerente ou local para recebimento de comunicações;

IV - formulação do pedido, com exposição dos fatos e de seus fundamentos;

V - data e assinatura do requerente ou de seu representante. ¹